



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA

COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC

Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



BOM JESUS
IELUSC

U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que ESTHEFANI CAMILLI BLOEMER, filho(a) de ADEMIR BLOEMER e de MARIA APARECIDA CUNHAQUE BLOEMER, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 20 de janeiro de 2003, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS						
Filosofia	9,6	40	9,7	40	10,0	40
Laboratório de Química	-	-	9,7	20	-	-
História	8,8	120	8,7	120	10,0	120
Física	8,6	120	8,5	160	10,0	200
Prática de Laboratório	*4	40	-	-	-	-
Artes	9,7	40	10,0	40	-	-
Geografia	8,6	120	8,8	120	10,0	120
Matemática	8,3	160	9,1	160	9,7	200
Laboratório de Física	-	-	9,0	20	-	-
Educação Física	10,0	80	7,9	80	9,5	80
Biologia	8,7	120	8,7	120	10,0	200
Sociologia	9,3	40	9,0	40	10,0	40
Atividade Avaliativa	-	-	*1	80	*1	80
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	7,6	80	8,0	160	9,6	160
Química	9,0	120	9,4	120	10,0	200
Língua Portuguesa e Literatura	7,6	200	8,4	160	9,8	200
Laboratório de Biologia	-	-	9,9	20	-	-
Complemento de Redação	-	-	*2	20	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL	1280/h/a		1480/h/a		1640/h/a	

Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino	Cidade	UF
1	2018	APROVADO	COLÉGIO BONJA	JOINVILLE	SC
2	2019	APROVADO	COLÉGIO BONJA	JOINVILLE	SC
3	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA	JOINVILLE	SC

Conclusão do Ensino Fundamental: ESCOLA MUNICIPAL PROF. ORESTES GUIMARÃES

Ano: 2017

Joinville, 27 de novembro de 2020

OBSERVAÇÕES:

- *4 - Prática de Laboratório integrada nas disciplinas de Física e Química.
- *1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais.
- *2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.

Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11

Silvio Iung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11